



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 013/2015**

Dispõe sobre a alteração do feriado do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira) para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 08 de dezembro de 2015, data da fundação dos cursos jurídicos, previsto no art. 108, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, para a segunda-feira, dia 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Estabelecer que os prazos processuais que se vencerem ou iniciarem no dia 07 de dezembro de 2015 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 27 de outubro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Corregedor Regional Eleitoral